



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 22.499 - 2 de julho de 2025

Publicado no [Diário Oficial nº. 11934](#) de 2 de Julho de 2025

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Maringá-PR, com sede no Município de Maringá.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Maringá-PR, com sede no Município de Maringá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 2 de julho de 2025.

Darci Piana
Governador do Estado em exercício

Maiquel Guilherme Zimann
Chefe da Casa Civil em exercício

Alexandre Curi
Deputado Estadual